



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO GENERAL GOMES FREIRE DE ANDRADE**

PORTARIA Nº 081-DCT, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Aprova o Calendário Complementar e fixa os valores das Taxas de Inscrição para os Concursos de Admissão e da Matrícula dos Candidatos aos Cursos de Formação de Oficiais da Ativa do QEM, do Instituto Militar de Engenharia.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso III do Art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), combinado com o que prescreve o inciso III do Art. 14 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005, e em conformidade com a Portaria nº 078-DCT, de 28 de maio de 2019, que aprovou as Instruções Reguladoras dos Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação de Oficiais da Ativa do Quadro de Engenheiros Militares (CFrm), do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.004), resolve:

Art. 1º Aprovar o Calendário (Hora de Brasília) que se segue, em complemento ao Calendário Geral (Anexo "C") das Instruções Reguladoras dos Concursos de Admissão e da Matrícula dos Candidatos aos Cursos de Formação de Oficiais da Ativa do Quadro de Engenheiros Militares (CFrm), do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.004) para o Concurso de Admissão de 2019/2020.

Nº DE ORDEM	RESPONSABILIDADE	EVENTO	PRAZO
1	Candidatos e IME	Inscrição.	De 1º AGO a 5 SET 19
2	Candidatos, Guarnições de Exames (GE) e IME	Realização das Provas do Exame Intelectual (EI) nas datas abaixo: - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS; e - PROVAS DE PORTUGUÊS E INGLÊS.	30 OUT 19 31 OUT 19

(Fl nº 2 da Portaria nº 081-DCT, de 28 de maio de 2019)

Nº DE ORDEM	RESPONSABILIDADE	EVENTO	PRAZO
3	GE	Remessa ao IME, via oficial aplicador, das provas do EI realizadas na guarnição.	1º NOV 19
4	IME	Correção das provas do EI e apuração das médias finais.	Até 29 NOV 19
5		Identificação e divulgação do resultado preliminar do EI (dos candidatos aprovados e reprovados) às 09h00, no IME.	11 DEZ 19
6		Divulgação, na <i>Internet</i> e no IME, da relação preliminar dos candidatos aprovados no EI e classificados.	A partir de 11 DEZ 19
7	Candidatos	Solicitação de vista de prova(s), nas condições estabelecidas nos editais.	12 DEZ 19
8	IME	Disponibilização aos candidatos, da(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) prova(s) solicitada(s).	13 DEZ 19
9	Candidatos	Solicitação de revisão de questão(ões), nas condições estabelecidas nos editais.	14 DEZ 19
10	IME	Realização da revisão de questões.	De 17 a 19 DEZ 19
11		Divulgação do resultado final do CA/CFrm.	20 DEZ 19
12		Convocação dos candidatos aprovados e classificados para a Inspeção de Saúde (IS) e Exame de Aptidão Física (EAF).	A partir de 20 DEZ 19
13		Remessa ao DCT do resultado do concurso.	Até 27 DEZ 19
14		Remessa do resultado do concurso para divulgação na Imprensa Nacional, para fins de homologação.	
15	IME e Candidatos	Apresentação do candidato no IME, até 07h30 (horário de Brasília), para realização da IS.	13 JAN 20
16		Realização da IS dos convocados.	De 13 JAN a 10 FEV 20
17		Realização do EAF dos aprovados e início do Período de Adaptação.	
18		Realização do Procedimento de Heteroidentificação, para os optantes das vagas reservadas para candidatos negros, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.	
19		Realização da avaliação psicológica.	
20		Entrega no IME dos documentos exigidos para a matrícula.	24 jan 20
21		Apresentação dos candidatos para a efetivação da matrícula no IME e término do período de adaptação.	11 FEV 20
22		Início do ano letivo.	

(FI nº 3 da Portaria nº 081-DCT, de 28 de maio de 2019)

Nº DE ORDEM	RESPONSABILIDADE	EVENTO	PRAZO
23	IME	Efetivação da matrícula e publicação em Boletim Interno da relação dos candidatos matriculados.	Até 12 MAIO 20
24		Remessa para a Imprensa Nacional da relação dos candidatos matriculados.	
25		Remessa ao DCT da relação nominal dos candidatos matriculados.	

Art. 2º Fixar em R\$ 110,00 (cento e dez reais) o valor da taxa de inscrição.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 063-DCT, de 29 de junho de 2018.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex DÉCIO LUÍS SCHONS
Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia